

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 03/2001-GP, De 29 de Maio de 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando que a Secretaria do Tesouro Nacional alterou os valores mês a mês da receita corrente líquida do período de maio de 2000 a abril de 2001;

RESOLVE :

Art.1º- Tornar público o novo Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em substituição ao publicado através da Portaria n° 02/2001, de 23 de maio de 2001:

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO DE REFERÊNCIA - MAIO DE 2000 A ABRIL DE 2001

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII

Valores em Reais

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA			
	Últimos 12 meses	% da Despesa s/ RCL	Até o quadrimestre	% da Despesa s/ RCL
Despesa total de Pessoal	105.240.705	0,0696	34.476.707	0,0630
Pessoal ativo	52.273.707	0,0346	16.609.515	0,0304
Pessoal inativo e Pensionistas	52.966.998	0,0350	17.867.192	0,0327
(-) Precatórios (Sent. Judiciais), referente ao período de apuração	-	-	-	-
(-) Inativos com recursos vinculados	17.867.192	0,0118	17.867.192	0,0327
(-) Indenizações por demissão				
Outras despesas de Pessoal (art. 18, § 1º)				
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	87.373.513	0,0578	16.609.515	0,0304
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	151.201.694.000		54.694.423.000	
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22, parágrafo único)	150.110.430			
LIMITE LEGAL (art. 20, inciso I, alínea "b" e § 1º)	158.010.979			
Fonte: SIAFI				
Nota: Percentuais dos limites: Prudencial:	0,09927827			
Legal:	0,10450344			

Este relatório substitui o anterior face à Secretaria do Tesouro Nacional ter alterado os valores mês a mês da receita corrente líquida do período.

(a) Carlos Nogueira Relvas

**Secretário de Orçamento e Finanças Gestor
Financeiro**

(a) Elizabeth Mauro

Coordenadora de Controle Interno

Controle Interno

(a) Solange Paes da Cruz

Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 01/2001-GP, DE 26 de janeiro de 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(a) Desembargador THIAGO RIBAS FILHO
PRESIDENTE**